



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 288 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.20 da Lei 8.112/90, **RESOLVE:**

Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor desta Escola, nomeada pela Portaria nº 224 de 05/12/2003, publicado no DOU de 09/12/2003.

NOME	CARGO/EMPREGO	RESULTADO
NELSI SABEDOT	Professor de Ensino de 1º e 2º Graus	APROVADA


PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 287 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, aos servidores:

I – ELISA MARIA IORIS, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, com efeitos financeiros a partir de 22 de dezembro de 2006.

II – INÉCIO HEINRICHS, na Categoria Funcional de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 5, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 6, com efeitos financeiros a partir de 27 de dezembro de 2006.

III – NELI RIZZOLLI TOCHETTO, na Categoria Funcional de Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 5, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 6, com efeitos financeiros a partir de 27 de dezembro de 2006.


PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 286 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Designar os servidores HORALDO ANTONIO BRANDALISE, cargo Assistente em Administração, LAERTE BERGAMO cargo vigilante, LAURI CAETANO RODIO, cargo vigilante, CELIO PAULO ROSA, cargo Técnico em Contabilidade, LEONIL PEREIRA DA SILVA, cargo Vigilante, LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, cargo Assistente em Administração, ROBERTO GRAVE, cargo Professor, JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, cargo Professor, MARIA CRISTINA PADDON WIGGERS, cargo Auxiliar de Biblioteca, PAULO HENTZ, cargo Professor, para acompanhar e fiscalizar a execução de obras e serviços referente aos contratos nº 31/2006 a 37/2006, das tomadas de preços 02 e 03 de 2006.

II-A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

[Handwritten signatures and names]
PAULO HENTZ
Diretor Geral Em Exercício
Leonil
Bergamo
Cristina




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 286 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

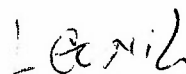
O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Designar os servidores HORALDO ANTONIO BRANDALISE, cargo Assitente em Administração, LAERTE BERGAMO cargo vigilante, LAURI CAETANO RODIO, cargo vigilante, CELIO PAULO ROSA, cargo Técnico em Contabilidade, LEONIL PEREIRA DA SILVA, cargo Vigilante, LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, cargo Assitente em Administração, ROBERTO GRAVE, cargo Professor, JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, cargo Professor, MARIA CRISTINA PADDON WIGGERS, cargo Auxiliar de Biblioteca, PAULO HENTZ, cargo Professor, para acompanhar e fiscalizar a execução de obras e serviços referente aos contratos nº 31/2006 a 37/2006, das tomadas de preços 02 e 03 de 2006.

II-A presente portaria entra em vigor a partir desta data.


PAULO HENTZ

Diretor Geral Em Exercício


Leonil


Roberto


Maria Cristina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 285 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, ocupante do Cargo de Professor desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.064048/2001-31, no período de 05 de março de 2007 a 02 de Junho de 2007.


PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 284 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores HORALDO ANTONIO BRANDALISE, Cargo de Assistente em Administração, Função de Coordenador Geral de Administração e Finanças, CÉLIO PAULO ROSA, Cargo de Técnico em Contabilidade, Função de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, IVO PARISOTTO, Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Função de Coordenador de Serviços de Apoio, LAERTE BERGAMO, Cargo de vigilante, Função de Chefe do Setor de Patrimônio, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Responsável pela Fiscalização do recebimento e colocação dos Vidros da Passarela, conforme especificações contidas na Tomada de Preços 01/2006 e Contrato nº 30/2006.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data


PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 283 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.


O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar **IVO PARISOTO**, Auxiliar de Agropecuária, **ROBERTO ANDRÉ GRAVE**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, Auxiliar de Biblioteca, **INÉCIO HEINRICHS**, Auxiliar de Agropecuária, **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo Inventário dos Bens de Consumo do Almoxarifado desta Escola, referente ao exercício de 2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral


Inécio Heurichs








MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 282 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

- SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, a servidora:

I – MATILDE DAS GRAÇAS SOARES SCHENKEL, na Categoria Funcional de Economista Doméstica, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 5, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 6, com efeitos financeiros a partir de 09 de agosto de 2006.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 282 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

- SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, a servidora:

I – MATILDE DAS GRAÇAS SOARES SCHENKEL, na Categoria Funcional de Economista Doméstica, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 5, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 6, com efeitos financeiros a partir de 09 de agosto de 2006.


PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 281 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, aos servidores:

I – CÉLIO PAULO ROSA, na Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, com efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2006.

II – DIRSE COLDEBELLA, na Categoria Funcional de Padeira, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 9, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, com efeitos financeiros a partir de 08 de abril de 2006.

III – ELENA KRUTZMANN, na Categoria Funcional de Lancheira, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2006.

IV – EVA VARGAS, na Categoria Funcional de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 12, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2006 e Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2006.

V – JAIR SILVEIRA CASADO, na Categoria Funcional de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 12, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2006.

VI – LAURI ROGÉRIO WOLFF, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 07 de março de 2006.

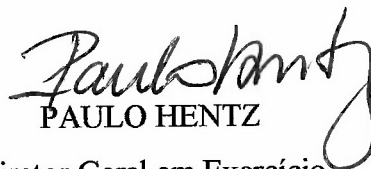
VII – LOURDES THOMAZ TISCHER, na Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 12, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 13, com efeitos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

financeiros a partir de 09 de abril de 2006 e Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 08 de novembro de 2006.

VIII – WALDIR MORCHE, na Categoria Funcional de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 16 de Julho de 2006.


PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 180 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria de nº 264 de 08 de novembro de 2006, que concede insalubridade na base de 20% sobre o vencimento do cargo efetivo, ao Serrvidor Luis Carlos Arruda Júnior, onde se lê a presente portaria entra em vigor a partir desta data, leia-se a partir da data de 30 de junho de 2006.


PAULO HENTZ

Diretor Geral em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 180 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria de nº 264 de 08 de novembro de 2006, que concede insalubridade na base de 20% sobre o vencimento do cargo efetivo, ao Serrvidor Luis Carlos Arruda Júnior, onde se lê a presente portaria entra em vigor a partir desta data, leia-se a partir da data de 30 de junho de 2006.

Paulo Hentz
PAULO HENTZ

Diretor Geral em exercício

*RECEBI 06/12/06
Luis Carlos Arruda Jr*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 279 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, as servidoras:

I – MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2006.

II – IVO PARISOTTO, na Categoria Funcional de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 5, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 6, com efeitos financeiros a partir de 02 de dezembro de 2006.

III – JOVANA SOARES URRUTH, na Categoria Funcional de Bibliotecária, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 5, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2006 e considerando que a última progressão por mérito ocorreu em 11/08/2003, progressão de Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 4, para Nível de Classificação E, Nível de Classificação I, Padrão de vencimento 5, com efeitos financeiros no período de 11 de agosto de 2005 a 31 de dezembro de 2005.


PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 278 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Lotar a servidora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para ter exercício na Coordenação Geral de Administração e Finanças, junto ao setor de Licitações.

II- A presente portaria entra em vigor a partir de 01/12//2006.


PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício